



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS Nº 013 E 163/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 017/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/2020 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA INFOFERREIRA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, na forma abaixo:

Aos vinte e um (21) dias do mês de Setembro de 2020, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador 1º Vice-Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **INFOFERREIRA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.ME**, empresa estabelecida inscrito no CNPJ **14.338.510/0001-88**, sediada na Travessa Bernardino, 59 – casa 01 – Fonseca – Niterói – Cep.: 24.120-310, neste ato representado pelo seu Sócio **ATILA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 115187940 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 076.739.807-62, domiciliado neste Município, doravante denominado (a) **Contratada**, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 01655/2020, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao **contrato nº 005/2020**, celebrado em 21 de mês Maio de 2020, referente à **Contratação de empresa para Manutenção de Sistema de Videoconferência para atender as Sessões Plenárias e Audiências Públicas desta Casa Legislativa**, conforme preceitua o artigo 4º H da Lei Federal nº 13.979/2020, combinado com o Decreto Legislativo nº 006/2020, e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 21 de Setembro de 2020 a 21 de Dezembro de 2020: **CLAUSULA SEGUNDA**: O valor da presente contratação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo pactuado da seguinte forma: a) para Sessões Plenárias, ordinárias ou extraordinárias, o valor é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, totalizando a quantia de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), por todo período contratado; b) para as

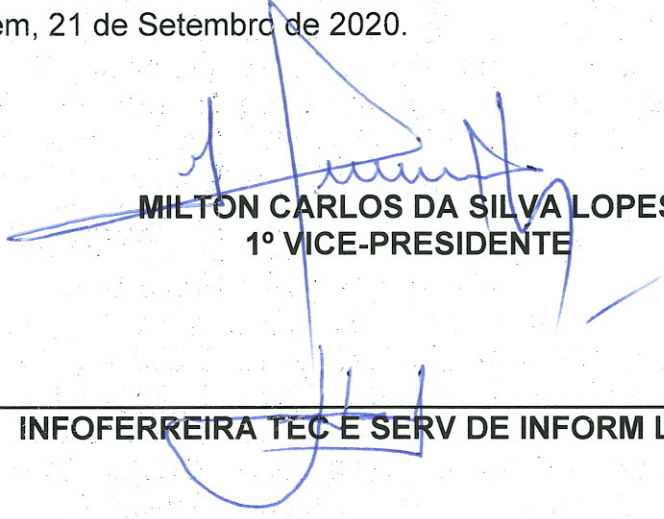


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS Nº 013 E 163/2020

Audiências Públicas e/ou eventos nos moldes da mesma, o valor será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por audiência, ficando franquido a importância total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), previsto para 12 (doze) sessões, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: Código de Despesa nº 33.90.39.00, Programa de Trabalho nº 01.01.0001.031.0145.2005.0000/2020 do orçamento vigente da **CMN** do ano de 2020: **CLAUSULA TERCEIRA**: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA**: Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do **contrato original nº 005/2020**, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 21 de Setembro de 2020.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
1º VICE-PRESIDENTE

INFOFERREIRA TEC E SERV DE INFORM LTDA-ME

TESTEMUNHAS

- 1 - Sidiame F. Bezerra 095.527.083-60 \$
2 - Ana Alessandra Chah 819 153 497-53